



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0256/ 2024

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, solicita ao **Gerente Regional**, da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) - **Senhor Alessandro Machado**, que encaminhe para a Casa Plínio Amorim, o Plano de Monitoramento de Agrotóxicos, conforme orienta o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

O Brasil figura entre os maiores consumidores e importadores de agrotóxicos no mundo. Entre 2019 e 2022, foram registrados no país 2.178 tipos de agrotóxicos, sendo que 30% desses produtos são extremamente nocivos à saúde humana, 51% representam perigo ao meio ambiente e mais de 48,7% contêm pelo menos um ingrediente ativo banido na União Europeia ou que não tem registro aprovado nesses países europeus. Essa informação é da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, no Almanaque sobre Saúde Reprodutiva e Agrotóxicos, lançado recentemente.

Esses números são assustadores! E nós vivemos em uma cidade em que a produção agrícola acontece em grande escala, e aliado a isso o uso exacerbado de agrotóxico tem preocupado a população tanto no tocante ao consumo de alimentos, em específico as frutas, legumes e hortaliças, como também na água potável que chega às torneiras das nossas residências. De acordo com a Prof^ª Dra Cheila Nataly Galindo Bedor, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), que já fez estudos sobre o tema, os resíduos de agrotóxicos contaminam a terra, a água e conseqüentemente às pessoas. Segundo Bedor, todos os estudos feitos sobre agrotóxicos, as intoxicações referidas, que são aquelas em que se pergunta diretamente para os agricultores se eles já sofreram alguma intoxicação, a resposta é afirmativa, o número já chegou a 7% e em alguns locais 10%. Outros estudos feitos na região apontaram contaminação dos peixes.

Recentemente com as fortes chuvas que caíram em nossa cidade, a água potável foi comprometida, ficando muito salobra e causando preocupação à população. Em alguns casos pessoas sofreram problemas de saúde, como diarreia, cólicas intestinais, problemas esses que foram atribuídos a água potável. Embora a Compesa, em entrevista à imprensa local, tenha garantido que a qualidade da água estava propícia para o consumo humano, referendada pela Agencia Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as pessoas continuaram a sentir os problemas de saúde, sendo sanados apenas quando passaram a tomar água mineral.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

De acordo com Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, o Plano de Monitoramento de Agrotóxicos na água para consumo humano deve ser elaborado pelos técnicos da Secretaria de Saúde dos estados, de forma conjunta com técnicos das Secretarias Municipais de Saúde. Dessa forma, a elaboração do plano de monitoramento permite considerar as especificidades locais e, por conseguinte, priorizar municípios com maior probabilidade de ocorrência de agrotóxicos na água de consumo humano, por exemplo, aqueles abastecidos por mananciais cuja bacia de contribuição apresenta uso (ou histórico de uso) intenso de agrotóxicos.

Ainda de acordo com essas diretrizes, a elaboração do Plano de Monitoramento de Agrotóxicos deve observar os seguintes passos:

- Levantamento dos agrotóxicos com uso mais difundido no estado e da periodicidade de aplicação dessas substâncias.
- Definição dos agrotóxicos prioritários a serem analisados, de acordo com o levantamento realizado e com o disposto no padrão de potabilidade.
- Levantamento da capacidade analítica disponível.
- Definição do número de amostras a serem coletadas.
- Definição da frequência de amostragem, considerando a periodicidade de uso de agrotóxicos e a sazonalidade das culturas (período de chuvas ou início da seca).
- Definição dos pontos de coleta e, se necessário, municípios prioritários.

A Diretriz Nacional ressalta ainda que, para a implantação do monitoramento proposto, quando o abastecimento se der por Sistema de Abastecimento de Água (SAA), sugere-se como ponto de coleta das amostras a rede de distribuição. Para Solução Alternativa Coletiva (SAC), o ponto de consumo humano deve ser o local para coleta das amostras.

Dessa forma, contamos com a compreensão dos vereadores e vereadoras desta casa, no sentido de aprovarem o presente requerimento em respeito à saúde e dignidade da nossa população.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

erf